



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 04

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira

REITOR

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA N° 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006749/2022-48**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de capacitação em Gestão de Recursos Humanos – Recrutamento e Seleção para a equipe da PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba -UFDPar, conforme segue:

- JORGETE FREIRE DE CARVALHO – SIAPE nº 1450330, Cargo: Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES – SIAPE nº 1025990, Cargo: Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo: Assessora Especial da Reitoria, setor: PRAD/UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORTARIA N° 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006747/2022-05**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de treinamento online em SIAPE/SIAPECAD NA PRÁTICA para a equipe da PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba -UFDPar, conforme segue:

- MOYES BARBOSA DA SILVA FILHO – SIAPE nº 1264885, Cargo: Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA – SIAPE nº 2049783, Cargo: Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo: Assessora Especial da Reitoria, setor: PRAD/UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORATARIA N° 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006746/2022-32**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de treinamento online em DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL visando a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

- SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES – SIAPE nº 1025990, Cargo: Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- JORGETE FREIRE DE CARVALHO – SIAPE nº 1450330, Cargo: Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/ UFDPar;
- LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo: Assessora Especial da Reitoria, setor: PRAD/UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORATARIA N° 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006744/2022-86**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de treinamento online em FOLHA DE PAGAMENTO APLICADO AO SISTEMA SIAPE, visando a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

- MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA – SIAPE nº 2954107, Cargo: Divisão de Pagamento de Pessoal, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA – SIAPE nº 2295723, Cargo: Coordenador de Administração de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/ UFDPar;
- LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo: Assessora Especial da Reitoria, setor: PRAD/UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORATARIA N° 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006743/2022-16**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de treinamento online DESVENDANDO O E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, visando a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

- MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA – SIAPE nº 2954107, Cargo: Divisão de Pagamento de Pessoal, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA – SIAPE nº 2295723, Cargo: Coordenador de Administração de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/ UFDPar;
- JORGETE FREIRE DE CARVALHO – SIAPE nº 1450330, Cargo: Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/ UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORATARIA N° 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006742/2022-43**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de treinamento online em APOSENTADORIA E PENSÃO APLICADO AO SISTEMA SIAPE, visando a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

- JORGETE FREIRE DE CARVALHO – SIAPE nº 1450330, Cargo: Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/ UFDPar;
- MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA – SIAPE nº 2954107, Cargo: Divisão de Pagamento de Pessoal, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA – SIAPE nº 2295723, Cargo: Coordenador de Administração de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/ UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORATARIA N° 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006725/2022-17**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de treinamento no CANVAS Modelagem de Negócio, visando a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

- ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA – SIAPE nº 2049783, Cargo: Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES – SIAPE nº 1025990, Cargo: Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 2257736, Cargo: Coordenador de Compras, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORTARIA N° 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006724/2022-44**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de treinamento em Qualidade de Vida, considerando que se aproxima o fim do Termo de Cooperação Técnica firmado pela UFPI e UFDPar, e, desta forma, tão logo, a UFDPar deverá assumir com independência a autonomia administrativa e financeira da sua gestão, conforme segue:

- ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA – SIAPE nº 2049783, Cargo: Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES – SIAPE nº 1025990, Cargo: Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFDPar;
- NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 2257736, Cargo: Coordenador de Compras, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORTARIA N° 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006709/2022-61**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores designados como pregoeiros e equipe de apoio para executar os serviços de contratações públicas, devido à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021 da Coordenação de Compras/PRAD/UFDPar, conforme segue:

- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Programação de

Compras Anuais, setor: COORDENADORIA DE COMPRAS/PRAD/UFDPar;

- NATANUEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 2257736, Cargo: Coordenador de Compras, setor: PRAD – UFDPar;
- LAYZIANNIA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo: Assessora Especial da Reitoria, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORATARIA N° 10. DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006708/2022-88**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento nas contratações relacionadas aos serviços de engenharia/obras públicas, inclusive, devido à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/202 da Prefeitura Universitária/UFDPar, conforme segue:

- WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA - SIAPE nº 2090919, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPar;
- NATANUEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 2257736, Cargo: Coordenador de Compras, setor: PRAD – UFDPar;
- LAYZIANNIA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo: Assessora Especial da Reitoria, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício

PORATARIA N° 11. DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006698/2022-67**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviço de capacitação em ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - FOZ DO IGUAÇU - PR, para a equipe da Prefeitura Universitária/UFDPar, conforme segue:

- WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA - SIAPE nº 2090919, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPar;
- NATANUEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 2257736, Cargo: Coordenador de Compras, setor: PRAD – UFDPar;
- LAYZIANNIA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo: Assessora Especial da Reitoria, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à

elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício